
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº232-PMP, DE 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº232-PMP, DE 03 DE JULHO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a CI Nº 252/2023 e CI Nº 274/2023, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF.
RAFAEL JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	044.699.304-23
JEAN ROGERIO DE BRITO	MOTORISTA	988.836.664-53

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de julho de 2023.

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
 Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude

Publicado por:
 Maize Alves de Lucena
Código Identificador:95DA50E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>